

TJJ
1º OF
Cx 001
0016

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Juris Ordinari da Villa 1808

B²

T5J
100F
Cx001
0016

Inventario que mandou fazer o Juiz ordinario da Capitania de Iguaym Antonio Guimaraes dos Reis que fizera por feijimento de Anna Leme de Moray como abaixo se clava

Inventariada
Anna Leme de Morais

Inventariante
Herente Domingos Esc. de Mor. &
Juiz ordinario

Claym Iguaym Ant. Juiz.

Raymundo da Silva Prad
Auto CMU

Annos de Nascimento de Nosso Senhor Jesus christo de mil e oitenta e cinco annos e setenta e tres dias de Setembro do ditto Anno na villa de Nossa Senhora do Desterro de S. Paulo em carra de morada de Juiz ordinario da Capitania de Iguaym Antonio Guimaraes Esc. de Mor. e de Iguaym dos Reis a quem se nomeou mitalha de Paulo a hy pella mesmo Juiz ordinario me fizy deito que visto fazer feijido da vida do herente Anna Leme de Moray e de suas filhas e de seus de maizes mandava fazer este Auto para se dar principio ao Inventario.

Inventario feito de os bens da
quillo d'elto fahermento para delto
fazer partilha, pelas Ordens
na forma da ley e para d'elto
comptar mandou Lavrante d'elto
to que alienou e Cu Rey
unido a Silva Prado Patellao
que o Comy

JM
daq Antonio Guim

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Juramento a se Inventariante

Os bons dias domus de Petrus
 Brodemus cogito sentos cogito an
 nos nesta villa de Housa porto
 rado a Distrito de S. Andrea de Com
 arca da cidade de S. Paulo com
 nos demorada do juiz ordinario
 de Capitan. Joaquim Antonio
 Juvenarais Cammijo Sabido
 assistente nomeado e sendo he
 provente o presente Domingos
 Fernandes de Andrade aguem
 mesmo juiz ordinario de S. Joao de
 ramento dos santos Evangelhos
 em oitavo delles em que por tua
 maõ: ditto e sobe o cargo qual
 he fog em carregado que tem
 verdadeiramente de larais e dia
 certo em que houve a Inventaria
 da sua mulher de nome do presente
 e do ditto seu nome e do presente
 do de larais e presentes do matrom
 nis que com elle contrahio tive a
 tro que fillos e filhos tenha
 e seus nomes e cores tenhas em
 tamento de se aderir a este
 Inventario todo o ouro em barra
 em po lavrado ou dinheiro em
 edado e outros della heing ou
 veis subnoventes ou de Raj
 Eravos gado vacum cavalo
 divida que se deverem a esta fa
 zenda e as que ella deve por
 Juramento ou sem elle por Corre
 eussing ditos ou conchimentos
 es cretas e detos e outros de livros
 ou por outros qual quer genero
 de papij penna de em coher na
 de papij e mangados e de todo
 por elle do ditto Juramento de

Debayrodelle de la rade que sea
Galicia da Conos the Galicia av. tra
re de setembro de mil e quatro
tos e sette com testamento elodi
cillo eney tad de la rade com
ille Incento rante e que ante
domatrimonio que con ille com
trahis tve outro matrimonio
com Jose Nunes de Agueira
foya atinha hum fillo de nome
Jose Nunes e que delle Incento
riante tinha hum fillo cujo
nome cidade Javia entutute se
parado e que tad e omay Cumpei
ria como he herod e meamey ad
e que omite Cumpeis e guarda
como ille ordenava e parade
tad e luytas mandou o mesmo
Juir fazer yte tveis que atinda
omay Incento rante e de Noy
mundo de luytas e de luytas
que e e e e e

Juim. *João Frederico*

Comas de bouamento

Nos tres dias do mes de Setembro
brod mil e oitenta e quatro no
nos nesta villa de Vila Rica
nao do Destino de segunda vez
marca da ley da de de Sam Paulo
do emearas demoradas do Juiz
ordinario a lajutam Joaquin
Antonio Guimaraes Coude
cu Cabalian adiante nomeado
meachave e Andoaby perante
adventurante e o renente de
mingos e Ferrnandes deit ordm
aqueu amosno Juiz que digo
Juiz ordinario mandou que de
sua parte se trouvesse em hum
paua de Sam Conscencia e que
trouxesse com heis omento prova ser
reis de salvador do Brasil e das
coras e que se baptizasse e trouvesse
na pua de salvador do Brasil
antes do seu cargo ome no Juiz
ordinario por parte do Juiz
seu de Vila Rica na pua de Vila Rica
Jose Barbosa para a ha hufi
cente para de hufi e os que
mandou fazerem no hufi e que
na perante elle persistissem
mente e para de de de de de
mandou amosno Juiz Ferrnandes
de de de de de de de de de de
tanante e Cu Ray mundo de de
de de de de de de de de de

Juiz
D. J. F. de A. de

Carta de Cereyros

4
2
João e Xarner de Aguiar Prado
Manoel Fernandes de Andrade
de idade de vinte e sete annos
Macha Solta -

Este sou os Cereyros que de
clarou e Inventariante o Tenen
te Domingos Fernandes de An
drade e deus fiado por faliu men
to de seu faliu da Consothe Anne
seme de ll'oray o que parade
des el'aytas f'or este termo que
se f'or o mesmo l'uir ordinario
como l'uir em l'ante e Cu Rey
mundo do l'ua Prado Cabe
tham que e Cereyros

João de Deus In deo

[Faint, illegible handwriting]

Recomendado de Sua Magestade
desta villa de Leiria e sua
terras por Provisão Real de
Sua Magestade Real que Deus Guarde

Esta Ju. que em virtude do
mandado da Sua Magestade
do Alcaide de Leiria Antonio de
Albuquerque em suas próprias pessoas
as ditas Formas e o Sr. D. João de
Francisco de Souza Barbosa para
virem perante o mesmo Juiz
prestar juramento para fazerem
o seu devedor e o Sr. D. João de
Francisco de Souza Barbosa
e o Sr. D. João de Souza
de este Juiz de Leiria em
15 de Setembro de 1688

Recomendado de Sua Magestade

Juramento dos Aveladores

Nos primeiros dias do mes de Maio
do presente anno de cento e cinco
e sete mil e oitenta e quatro
e devesa de Novembro tomamos
cada um de nós do Santo Paulo com
caras demorada do Juiz ordinario
e Capitão Manoel Antonio
do Rio de Janeiro e devesa de
Belem adiante nomeado me
dehaue e sendo ahy presente
os Aveladores e devesa de
João da Silva e devesa de
João Barbosa dos quais uns
me Juiz de feizo o juramento
dos Santos Evangelhos com hum
dorso de lles em que por sua ma
deveria e lles em lles em lles em
Juiz que devesa devesa devesa devesa
do devesa devesa devesa devesa devesa
de devesa devesa devesa devesa devesa
pelle sua justa e lles devesa devesa
ma devesa devesa devesa devesa devesa
devesa devesa devesa devesa devesa devesa
devesa devesa devesa devesa devesa devesa
devesa devesa devesa devesa devesa devesa
devesa devesa devesa devesa devesa devesa
devesa devesa devesa devesa devesa devesa
devesa devesa devesa devesa devesa devesa
devesa devesa devesa devesa devesa devesa
devesa devesa devesa devesa devesa devesa
devesa devesa devesa devesa devesa devesa

João
João da Silva e devesa devesa
João Barbosa

Discreção de Buz

Declaro o mesmo Inveniente
to o veniente Domingos Fernandes
de Andrade e seus embeir
amodado a quantia de hum
to de oitenta e desativ mil du
centos e vinte e sete mil Com
quanta amargem desta lhy 4:676\$228

Declaro o mesmo Inveniente
de Affonso Taboador e seus de Taboa
e Francisco Louz Barbosa e
mostrodo quella Inveniente
quatro bestas e chadros que foy
vinte e cavaliado adore mil e
cada humna que cada es em por
tuaram quarenta e sete mil
eij Com lhy quanta de lhy 487000

Item damisora forma quella
mesmo Inveniente foy most
trado hum cavalleo velho e negro
que foy vinte e cavaliado e
mesmo Louvador e
quanta de tres mil eij Com
lhy quanta amargem lhy 37000

Item damisora forma quella
mesmo Inveniente foy most
trado duas parcas de lã e que
foy vinte e cavaliado e
mesmo Louvador e
quanta de sette mil eij e
por que ambas em por tuas
catorze mil eij Com lhy qu
anta amargem desta lhy 147000

Item damisora forma quella
mesmo Inveniente foy

47950

Foy mostrado a Dous Cathoys de
Cathoys e arcos de guerra com
puro de quarenta e nove oytos
vas embeza que foy reyto e
Cavalhada pelos mesmos Cav
alheiros e puros e quantos de
seu ley deplava em que seysa
em portos quatro mil novecen
tos e tresenta e ley com Cey
quanto a margem da ley

Declararam os mesmos Cavalheiros
Dous Cathoys mostrados nella In
ventaria ante hum Escrivão de
nome Manoel Angella de cidade
de quarenta e nove annos que foy reyto
e Cavalhada pelos mesmos Cav
alheiros e puros e quantos de seu
cento e hum mil e duzentos e ley
com Cey quanto a margem da ley

57200

Declararam os mesmos Cavalheiros
Cathoys mostrados nella mesma In
ventaria ante hum Escrivão de
nome Manoel grande e nascido
Angella de cidade de trenta e vir
e tres annos que foy reyto e Cavalhado
pelos mesmos Cavalheiros e
puros e quantos de seu mil e ley
com Cey quanto a margem da ley

100000

Declararam os mesmos Cavalheiros
Dous Cathoys mostrados nella In
ventaria ante outro Escrivão de
nome Manoel Pequeno de cidade
de trenta e duas annos que foy
reyto e Cavalhado pelos mesmos
Cavalheiros e puros e quantos
de seu cento e duas mil e quatrocentos

302400

com Cey quanto a
margem desta ley

Declararam os mesmos Inventarantes
Causa em d'elles em quantidade e quan-
tia de cincoenta e quatro mil Reys
deigo mil quinhentos e cinco Dytos
Cujos quantos amargem d'eyte Rey 54#505

Reins del Rey

Declararam os mesmos Alcahal-
dores desta mostra e suma mora
e de las cosas que pertenecen por obediencia
parte de la suma de los lugares para en
estas cosas que foy veyte e tres
pessos e sesenta e dos d'ellos en que
es e quantia de cinco e veinte mil
Reys con Cuya quantia el Rey el Rey 12#000

Declararam os mesmos Alcahal-
dores desta mostra e suma mora
e de las cosas que pertenecen por obediencia
parte de la suma de los lugares para en
estas cosas que foy veyte e tres
pessos e sesenta e dos d'ellos en que
es e quantia de cinco e veinte mil
Reys con Cuya quantia el Rey el Rey 60#000

Declararam os mesmos Alcahal-
dores desta mostra e suma mora
e de las cosas que pertenecen por obediencia
parte de la suma de los lugares para en
estas cosas que foy veyte e tres
pessos e sesenta e dos d'ellos en que
es e quantia de cinco e veinte mil
Reys con Cuya quantia el Rey el Rey 12#000

Por esta forma e canonicamente

Atesta declarada e devida e
Inventariante os bens por dela
rados ao cargo deste Inventario e
posse de seij detto que se ha de
demais alguma outra natureza
natura de declaratoria a qual
goza este Inventario por ora em
comer nos termos e condições
e por de todo constar foy o
testimo que a si deu o mesmo
Inventariante com elle de vir
e de Raymundo do Almo e
Pabellam que se seguem

Juiz D. Luiz F. de A. S. M. de S. P.

Centro de Memória

Dicas - CMI

Dvidas que se devem

Declarou o mesmo Inventariante
haver hum credito que deve a seu
corax e Erdeiro Jose Nunes de
quiro por credito parado em vir
de de Junho de mil e oitenta e
dois de Junho de mais os quantos a
quanto de Junho de mais os
quinhetos e trinta e vir Reys

119\$536 cuja quantia amargem foy

Declarou o mesmo Inventariante
de de mais oitenta e cinco
o mesmo Erdeiro Jose e de mais
quanto de de mais os

17\$000 ja quantia amargem foy

Dividas que deveo Monte

Declaro omnes meo Inventoriam
de deveso seu Carat a Cranea
do Saluado Caputem Mano do
mea de litemo aquante de septe
mil liz Com de go aye mil qua
tro fentos e septa liz Com liz
ja quantia amargem Maly

87786

Declaro may omnes meo Inven
toriam que importou e fure
ou da Saluado Inventoriam
aquante de seis onta e quatro mil
quinhentos e seis liz Com liz a
quantia amargem de seite liz

57755

Escreyta por sua memoria a sua
Declarada honer e litemo de se
dego Inventoriam que de seite
todas as dividas que deveo seu Ca
rat e para de seite e seite se septe
tes meo que a seio omnes meo Inven
toriam e Inventoriam e de seite
undo da seite e seite e seite
que a seite

Guillem Jim Friderico

Comheram

As sette dias do mes de Setembro
de mil e seite e seite e seite annos
nesta villa de seite e seite e seite
do Distrito de seite e seite e seite
da cidade de seite e seite e seite
de seite e seite e seite e seite

Nomeado sendo ahy foy o Sr. Juiz de
Tos Comchuros aduair ordinario e la
putan Joaquin Antonio Guimara
ens para nelle por sua Inter
Intendencia e que para de
constar foy este termo Cu Rey
ano de 1764 Paulo Pabellan
que o escreve

Jos

Visto a Testadora falada Com Testamento e Codicillo
e Exercao junte e tratado

Guim

Datta

Aos Sette dias do mes de Setembro
de mil e setecentos e setenta e cinco
no pto della ditta Senhoria do dty
termo de Juiz de Comchuros da
Cidade de San Paulo em laras de
morada aduair ordinario e la
putan Joaquin Antonio Guimara
raim Conde Cu Pabellan codi
ante nomeado me achava e sendo
ahy nella missao deir confesso
dado estes e ditos Com sua Inter
cutoria de tra que manda foy
que se iguardae Como nella foy
clara e que para constar foy este
termo Cu Rey ano de 1764
Paulo Pabellan que o escreve

Testamento com
que faleceu Anna Lima de
Vray = Em nome da Santissima
Trindade Padre Filho e Espirito
Santo tres pessoas deytentas e hum
So deos verdadeiro = Saybam
quantto este Instrumento deyte
mentte vierem que sendo no
no deo Vanimento de Vosso labor
Jesus christo demitoyto luyto
chum anno aos vinte e cinco
dias do mes de Junho do deyto
anno nesta villa de Vossa tenho
ra do Distrito de Vossa e by lu
marchadalydade de Sant Paulo
Eu Anna Lima de Vray e foy
do em meu persyto luyro inter
dimento e temendo me de morte
de rezando por minha Alma no
caminho da Alvariam por nao
labor a hora em que rono tenho
para ser visto de Vossa para
de ter meus foytes este meu luyto
mentte na forma seguinte
Primeiramente em comendo a
minha Alma a Santissima Tr
indade que a criou e logo a
doe eterno nella morte e Praxi
do seu unigenitto Filho a quem
Vosbeis como luy heu a sua e foy
o q para morrer na cruce da
Vera Cruz, e meu luyto de
oyto que o qullas suas divinas
chagas ja que nestta vida me
fey merca das luy peris ora
longue emereci onente de luy
tudo o qullas mi foyta tam luy
misse avida eterna que espero
nos tres opunio de luy que he
a gloria e logo a gloria de Vray

Virgem Maria no dia 14 de Junho
de Anjo de minha guarda a lan-
ta domus nome queiram por
meu intermeder e rogaram
senhor Jesus christo, e agora equem
de minha Alma de meu corpo
e de hir por que como vinda a vida
existam proteto viver em nome
nao tanto si catolico e virgo
em sua alma a santa ~~Alma~~
Dona Igreja de Roma nesta fe que
no salvar minha Alma no
pelles meu merciamen to mais
sem ulla santissima Paixam
de 5 negis nito fello de deos =
Declaro e nro te tuo possuens
deyto menteiros em per emiro lu
gar amuo martido e Tenente
Domingos Fernandes de Andrade
de ceo de segundo amuo fello lo
de et unis de Sequira e on ter
ceiro amuo fello Manoel Fer-
nandes de Andrade aos quaij
pues que por servio de deos
nono tenhos e por me farerem
em minha queiram ser meus
deyto menteiros = Meu corpo
sera amortalhado em cahitta
de San Francisco na fatha
- delle em outra qual quer mo-
tulla condusido em Carxim fa-
rado de sente mente a longun-
hado do Reverendo Vigario
emaij Padres que se alharan
em olariam de meu funerals
enestes plantaram por minha
Alma tres Mementos sendo
hum em cada outro na lua
outro na Igreja e emaij

Deyto
menteiros

Obito

Comme que la queta avomuefa
noraal Recomend, ad amor cala
ridade demue tyta menturos
Dulano que fca naturat dyta
villa de Lundeahy fitta Leyij
toma de Franeyca deme de fca
dos ed de Maria de Morais Pedro
za ju fahidos = Dulano que
fely curado com Jore Nunes de
reyuira dyte matrimonio te
nho hum fitho vivo denome
Jore Nunes, meovado dyte
paffy a fegundas nressias
com o Curente Domingos Per
nandes de Andrade de luy ma
trmonio tenho hum fitho vivo
denome Manoel Fernandez
tanto qte como o detho meu fitho
Jore Nunes instituo por meu
veniceffo ais coevos das duas par
tes demue bey = De minha
vontade que meu testamento
vo mande viver por minha alma
nodia domue fahimento et onde
qte inpidido em outro que onao
fija alma delo qre porrente por
todas os sacerdotes que nasla
gram parharem, e assim may
mandaram viver por minha
Alma o yto Capella de lleyra
y a Capella outra mya Capella
pella Alma demue primeiro
marido mya Capella pella
alma demue fitho Joam ou
tra mya pella Almas may
necessitadas do Purgatorio. Deter
mine amue tyte menturo de
de Comella ad Santissimo Salva

Do

Missa

Comella

Sacramento da Mãe desta villa
humã dobla ao Senhor dos Passos
damos mãe Mãe outra dobla
para ajutorio da futura ornato
do seu Altar = A seguir lida
rá as doas damos mãe Mãe ou
tra dobla as quais es mochos lida
entre que as es futuras Procu
radores Melhores. A gloriosa
santa Anna de los puros delan
berto desta villa meya dobla
de es mocha. Deuturo que nada
demu fubimento meu testam
enturo des tr buiras. meya do
bla yellos may nobres que urig
ter em meya villa pedindo des de
minha parte que exera Parum
o des non o lidos por minha
alma caos mes onos que lida lida
ra tum hum lida a copia demu
vra. Depois d'isto foy ter lida
as minhas es mochas que nyte meu
testamento de termino o lida
nente deminha terra lida
terra em duas partes humã lida
ra annu fido Mandat Per
nandes outra Para annu de
lle lida fido do lida d'ette lida
alunas meu fido. Com de o a
meu testamento o tempo de
hum anno para a lida des
te meu testamento e lida que
eico may se dara. Esosyta
forona lida por fido calaba
de este meu testamento logo
as lida lida de sua Magestade
Fidissima que de lida guarda
seu lida lida lida lida
cum pira equardas lida nelle
lida lida lida lida lida
tra qual que testamento o lida

Remanente

Denque

Testamento suadilla que antes de este
dijo fecho e para fironora de los
mandos e exercios e porrentes por
Joan del Brutto Lima de pax de
mexico us tar cam formo ad mte
alle lo que por mim a toname
por eto nro saber exercios nro
ditta villa de el und a ho nomy
no dia mes e anno a tras de la
ro a lego datus la dora Anna Lima
de el dora: Joan del Brutto Lima
Layban quanto este Instrumento Aprobacion
de Aprobacion de Testamento viron
que sendo no Anno de e Assimento
de e sou tenho e deus e bristo de
mit e yto sentos e hum a o tres dias
dome de el ditta d ditta e anno ny
ta villa de e sua tenho de e yto
de el und a ho comarca da l y da de
de el und a ho comarca de e yto
de e yto dora e Anna Lima de el und
e donde eu Tabellam ad e ante no
meado fuy chamado da mirona
sendo a ho porrentes elle ditta
de e dora Anna Lima de el und
que pella propria a de on huo de que
dora si modesto porrentes de e e com
su perfecto juero entendimento
e porrentes de mim Tabellam pella
de yto que me de e e yto
que se foy e yto me foy e yto
estas duas fo llas de papel e yto
en quatro laddos onose e yto
na quinta ladda onde porrentes
este e yto de e yto ora e
su e yto de e yto e yto
e yto de e yto que e e yto
mandado exercios e yto de e yto
Joan del Brutto Lima por eto de e yto
dora nro. Saber exercios e yto

1
Que estava conformo o Juiz de
do equo porito lioyava a entro qual
queo testamento succeduiho que
ante detha Courença foyto o Agui-
rio que este detha enturo digor
e lioyava as luitas de lha detha
gentada fidelissima que deos Joas
de lularis e lularis lulas e foyam
cumprir e guardar como nelle se
com tem e dulara camim Cabe-
diam Ne aprova para sua mayor
validade ligo testamento Ne lites
por lachar dingu e sem detha emen-
da bonam succura que devida
faya Ne aprova tanto quanto porito
em lram de nunc officio porito e
foi obrigado comemorar e lheri-
quie com amendo lha lura detha luri-
coy Almeyda e que foyam litye
munhas por lites e lha lora
de lerra Per nardinho lora lya
Joas Fernandis luma Reginal
dodod lura e lora lmondos da
Costa por oos de nunc lheri lora
pello proprio de que dou se que
com lora? de l Brito luma que
e lora e logo de l lora lora
nao? labe e lora lora lora
e lora lora lora lora lora
labe lora que e lora lora
em Publico lora lora lora em
lora lora de lora lora lora da
lora lora lora lora lora lora
lora de lora lora lora lora
de lora lora lora lora lora
lora lora lora lora lora lora
lora lora lora lora lora lora
lora lora lora lora lora lora
lora lora lora lora lora lora
lora lora lora lora lora lora

A lora

Setembro de mil e oitocentos e setenta e sete
annos nesta villa de Lundaya do
marca da cidade de San Paulo
emeara demorada da sua ordy
nario de Alferes da armada do
Reyno de Portugal e da India
ante nomeado machava e sendo
aby por seu e nome de legueira
foi apresentada e apresentada
tamente foyado e foyado no
mado Estello e qual pello ditto
seu foy abestho para se seguir
sem as des pois de mais da dita
e que para luytas foy este termo
que a todos os seus e de seu
sopraventante e do Rey e mundo
da dita Prada de Tabellam que a
crey = Soares = Lou e nome de
legueira = Campanha e Lou e nome de
Soares = Aos doze dias do mes de
Setembro de mil e oitocentos e setenta e sete
annos nesta villa de Lundaya do
marca da cidade de San Paulo emear
toris de mil e Tabellam adde ante
nomeado e sendo ahy presente
seu e nome de legueira e por elle me foy
dito que como oprimido no
nao. machava presente a dita
como logo abestho para delle e
em quatro nao. e foyado oprimido
nomeado por quatro obis e foyado
em poder de mil e no primeiro nome
ad e de lous a sem e de foyado
termo que a todos os seus e de seu
sopraventante e do Rey e mundo da dita
Prada de Tabellam que a Crey e
Lou e nome de legueira = Rey e mundo
mundo da dita Prada de Tabellam
emear e foyado e foyado

Duxo.
Atada

Ahora Nos que Dios Guarde
de otra Carta que Intenay
a Provicimento supra dha
vado a dha mención de ciente
Domingo Ferrnandez de Arduade
e ben fizeo entiendo por he
ce de los omes no Provicimento de
fuido de verdate en se da que
yo ay ovrante que a si no bu
to ahy sino de a ten bodemite
ayte tenho 1570. Raymundo
de Salas Prudo = Comodoro
Dios Amem e aybam quantos
este publico instrumento de
Cadesillo vivim que fondo no
nos aduicimento de Noa tenho
Jours e hris de mi 1570 tenho
estte Anno de 1570 e hris anno
aor de ayte dias domes de llar
coo adette Anno noya villa de
No tenho de dha terra de lundia
hy Comora daly dade de lara Paulo
Ced Anna de mi de lloray estando
en ferna porra en miu quisi
to juira entendimento que deo
medeio temendome da motte por
nao. Saber quando noo se ho
ra fuido de mi fuido este
miu Cadesillo na forma seguin
te = Declaro que tenho miu testa
mento en fuido termino a mi
nhas declaracion a qual porra
de Capitefuo = Declaro que en ody
to miu testamento nomyo mius
testamenteros, en este declaro que
he miuha vontade que se miu
testamenteros en primeiro lugar
o Padre Francisco de Judo
em segundo lugar o ayta m
Jaquim Antonio Guimaraes
Contesio e ahy Francisco

Cadesillo

Francisco de Alarcon e Alvarado
quais concedidos poderes que me
tam prometteros e a dita my
Procurador. Declaro que em
ditta meu testamento declaro
as minhas quotinha e Alma de cla
ro que meu testamento man
dava dizeis duas e mais humas por
tencia de Esperanca outra dita
vota. Declaro que he minha
portade de minha terra deysar
- ameu filho Jose e mais deus tan
cos deloras de leyis ja tem archa
ves Declaro que deyso de nome
minha terra ameu filho Ma
nosel Fernandes sem outly
Declaro que deyso de nome ma
minha terra ameu Netto Jose
Jaquim filho de meu filho Jose
e mais de nome de Blas para o mesmo
por hum muleque cujo nome
foya obrigada adivida sua e em
debe pay Declaro e testifico
por meus deytimos e deytos e os
ditos meus deysos filhos Jose e Ma
nosel. Declaro que das tantas
de minha terra meus testamen
tos deysaram em minhas e supri
giss por minha e Alma de cla
ro que tenho em meu poder hu
ma e crava de nome Maria
e tres de nome de loras e humas
e de nome de loras e mais
pecha em poder de meu mari
Jo Domingos Fernandes de
vada. E por esta forma devey
ro hey por sendo cae cada yte
meu testamento deigo e deys
No queo e logo as ditas deysas
Altera Real de mandado de

Demis officio em se deloms a sin
odim mejudio amim Tabelliam
M. Jovis epti Instrumento que
dequij delle ter Lyde a Mytton
ca. hincij ad ahuo Logo digi a
lincia ahuo Logo Antonij. Do
quim de Silva Prado per nav.
Tabes des tundo ahuo Lythorn
nhas poveras Apokenario
Jose Rubim Jose Joaquin
Rubim Theodorio de Almeida
Jose Rodrigues de Almeida
toris Gomes Moreira Torres
radom desta mes ma vella e
deon huido demim Ray
mundo de Silva Prado Tab
diam do Publico judicij ahuo
toj que a Ceriveij ca. hincij em
Publico Laro de que soo em
omemio dia mes canno ahuo
deharad. Em tye muntade
verdade / de guarda mes / Ray
mundo de Silva Prado = Ani
no a Logo de Anna Lemede
Moray = Antonio Joaquin
de Silva Prado Apokenario
Jose Rubim Jose Joaquin
Rubim Theodorio de Almeida
Jose Rodrigues de Almeida
Antonio Gomes Moreira
Los tutores dias domes de Peter A. de H.
brodemis coyte lentes ahuo
nos nyta vella de vna tundo
vado de tundo de vna tundo
area daly dade de San Paulo
em laro de morada ahuo orde
navis ahuo de Silva Prado
de Silva Prado ad Publico ahuo
te nomead. meachave tundo

Acordo ahy por Jon Nunes de
sequencia hy approvada e ope
sente lodei the longu fethu
Annos em de llozago fexadu
sacrad na forma da C. tilla
o qual pethoditta dize foy aher
to pethod pethoquivem as dize
petho dize petho dora de que para
comptos fex yte termo que staion
omes mo dize como representante
e Du Raymundo da silva da
do Pabellam que o Comoy
Joanes Jon Nunes de sequencia
Ouyvase a dize menor e testa
menteros vis to Civis tere mo no
meador no testamento segundo
as dize de Donito = Lundia hy lator
pe de lator bro demit a dize lator
e tilla = e lator may lator
nha em o ditta testamento e lator
e tilla que aqui bem e fex men
te the lator dize boad uerbu
creay tem dize petho uerbu
fexis rem tere a lator bo fone
o original a qual me lator
em fe dize para o petho
que o lator em lator tem lator
to aos lator de lator bro de lator
Du Raymundo da silva da
Pabellam que o Comoy bo
fexis lator

D. de
D. de

Raymundo da Silva

Con. Joao P. de
Pabellam

Conchuram

Por este dia Jome de Setembro
venit cepto sentos cepto annos
nesta villa de S. Paulo por horado
Destem de S. Paulo by Comarca
daly dade de S. Paulo emear
toris. Lemim Tabellam addian
te nomeado elendo ahy fies qtes
Auctor Conchuram adduier ordy
nois el apertam Joaquin An
tonio Guim arains para nelle
deter minas as Partellas aqur
para dade Conchas fies qtes
termo de Conchuram cu Ray
mundo del S. Paulo Poade Tab
ham que a Creney

João

Disto ester Auctor de Juramentario q. Se fahra
caras. q. fahra de S. Paulo de M. Duran
en Continuo. Como Juramentario Cabeca se fahra
emais herdi. cor bens nelle devitor cavalador. Man
do q. detodoi ellos se fahra monte mod idelle setore
fahenda p. pagam. de funeral edixidas avendoar ido
Liquido q. fahra se fahra meias as Juramentario de
Visto se fahra em tres partes q. fahra q. de humas se
fahra latoris p. a Juramentario e as outras duas partes
se fahra q. fahra p. los dous herdi. Contemplados
neste Juramentario. nao se fahra meias no Codicillo
visto aterea nao fahra como de acas fora
daley. No sim se fahra meias de Pis. p. Cajas
par telhas nomys as Cajas fore Vicente Torres
e Luis M. Alezirano Bellen os q. uas prestarao
juram. perante mim sendo Citados os herdi. p. as par
telhas. Jurado em 1 de Setembro de 1808

João Antonio Guim

Datto

Nos tota die domini d. Novebris
demet coepto tenor eiepto annos
nupta villa de Noua Tempora
Sodertemo de funde a by Comara
dalydade de tam Paulo emla
has demoradada de ier ordinaris
olaputaw boag uem Antonio
Guim arainy Ende in Tabili
am addiante nomeado me
achava sendo a by gubudito
fuir me fay dadas eptis d. Novebris
de Inuentario Com sua lertona
littero que mandau Memoris
in egardace Coma nelle leron
de declarau e que para dita
de Comtas fir epti ter me Cu
Raymeudo da Silva Prode
Tabikan que o Currey

Raymundo da Silva Prado Publico
Feliciano e mais Amigos os desta
villa de S. J. de S. J. de S. J. de S. J.
por Procurador de sua Alteza Real
que Deus guarde &c.

Com a fidei que consistiu de
Carta de S. J. de S. J. de S. J. de S. J.
notificando a V. M. a Capitam Loui S.
11 em 11 de Fevereiro de 1711 Manoel
P. de S. J. de S. J. de S. J. de S. J.
ante o Juiz de S. J. de S. J. de S. J.
mentre para ser verificado de S. J.
dona de S. J. de S. J. de S. J. de S. J.
o referido de verdade e fidei
que para o presente que a S. J.
de S. J. de S. J. de S. J. de S. J.
Raym. da Silva Prado

Centro de Memória
Unicamp - CMU

J. de S. J. de S. J. de S. J.

Aos 11 dias do mes de Setembro
de 1711 em 11 de Setembro de 1711
anos desta villa de S. J. de S. J.
por a S. J. de S. J. de S. J. de S. J.
Comarca da cidade de S. J. de S. J.
de S. J. de S. J. de S. J. de S. J.
ordinario a Capitam Braz Guimaraes
Antonio Guimaraes donde
eu Escrivam de seu cargo e
ante o Juiz de S. J. de S. J. de S. J.
sendo a hy proventos a Capitam
Loui S. 11 em 11 de Fevereiro de 1711
Manoel P. de S. J. de S. J. de S. J.
aos quais omissoes de S. J. de S. J.
o de S. J. de S. J. de S. J. de S. J.

Juramento de los Santos Evangelios
en la forma de los dehes con que se
hacen las onerosas de las ditas
en camargo que he de oficiar
entre las cosas de Pastores
de los bienes de este Inventario y
de Inventario de los ditas
con ten plados neste mismo
Inventario a fin de he de como
de una parada para que he de
de que sea en igual parte
na forma de dicitos, de los
por el de dicitos Juramento de
bajo de la a fin de prometer
Cumprir como. He de como
regado a que para constar
mande omision de fin de
este ten que a fin de como
Pastores de la Rayonando
de la Prada de la que
de la

Guim.

Juan de la Cruz

Raymundo de Alva Prado
de las Reales e Mayes Amigas
nuestra villa de Laredo y
sus términos por Provisión de
su Alteza Real que Dios
guarde &c

Certifico que en virtud de la
sentencia Ultra de Luis Rodri-
go de Capellan Saquin de Ante-
nio Quimarrino Cely en
sua propia persona o Tenen-
te Domingos Fernandes de
Andrad como Meiro en
ventarante para as partes
deste Inventari e de foy de
verdade em fe do que passo
apresente que a cinco dias
de Mayo de Setenta e oito
Raymundo de Alva Prado

Item da mesma forma a
sima Cely em sua propria
persona ao Excmo Sr. D. Luiz
de Albuquerque para as governan-
tes Partes deste Inventari
e de foy de verdade em fe
do que passo apresente que
a cinco dias de Mayo de Seten-
ta e oito

Raymundo de Alva Prado

Raymundo de Alcazar
Publico Tabernam em
Anexo a esta villa de San
Diego e sus tres oros que por
viam traxerá de sua Al
tura Real que Deus Guarde

Certifico que em virtude
d'uma tenca letra do Leitor
de Inario e Capellam Joaquin
Antonio Guimaraes de
ley em sua propositio q' se
ao Cordeiro Manoel Roman
des de Andrade para as par
tulas de la Inventario de la
Cosa de la Aldea de San Diego
para o presente que a fins
de San Diego 9 de Setem brode
1808

Raymundo de Alcazar

Antto de Partella

Annua Summento de
Nono terho deus Antto
demit capto Antto e Dyta an
nos nupta villa de Antto se
a hora do d' Antto de lund
ahy camara dalydade de
San Paulo aos 10 dias do
mes de setem bro demit digo
setem bro do d' Antto Anno em
caras d' amorada e luir ordi
naris o Capitan Joaquin
Antonio Guimaraes l'on
de Cu Pachian addante no
meado meachava sendo a
hy tam bem presentes os Par
theores o Capitan Jose Simo
te Pereira e luir Mandat
Felix anno l'ellis aos quair
mandat o mesmo luir ordina
rio procederem nas Partellas
de Antto Inventaria na forma
determinada em sua l'entura
pello Inventarante l'abrador
de l' Antto e luir l' Antto
de l' Antto mande se dar
o mesmo luir e l' Antto em
que l' Antto e l' Cu Rayon
vendo do l' Antto Prado l' Antto
ano que o l' Antto

João Antonio Guimaraes

Warranta de la Jaranda

Acho de suir ordinario de la
peltam Joaquin Antonio Guin
arais e Partidores de Capitan Jose
Vicente Ferreira e Surr Manoel
Feliciano Killes que en pos tava

Monte Mos em a soma de duas contos e trezentos
e quarenta mil e oitenta e quatro
2:324819 nove vij com liza quantia de

Acho de suir ordinario
Partidores que en pos tava o que
General de
vidas
624985
nove mil e oitenta e quatro de hon
ta duas mil nove e trezentos e quatro
ta cinco vij com liza quantia
am argente desta selahy

Acho de suir ordinario
Parti
ros que de la tava de oitenta e quatro
e aquella de monte Mos Juana
Seguid. e aquantia de duas contos e
trezentos e setenta e sete mil e oitenta e
2:277832 quatro e quatro vij com liza
quantia amargem desta selahy

Acho de suir ordinario
Partidores
que en pos tava amargem de la
recorrente Cabes ad laral agu
Manoel e anta de hum conto e trezentos e
5:538917 oitenta e quatro mil nove e trezentos e quatro
vij com liza quantia de selahy

Acho de suir ordinario
Partidores que
de outra amargem de la e a
para e fubida inventariada
que en pos tava trezentos e setenta
Corca e nove mil e suir trezentos e trezentos
374639 e nove vij com liza quantia
amargem desta selahy

Achoy e de ditta Luvr ordonari
Partidors que abanda esta quan
ta de terra faveva liquido para
separar os pullos deus Erdeiros a
quantia de 1000 rontos e seiscentos e
noze mil duzentos e setenta e
oito dy com oija quantia dy 759\$ 278

Achoy e de ditta Luvr e Partid
dors que separada esta quantia
pullo deus Erdeiros vinha a la
ber a lado hum de leg tima e la
terra a quantia de trezentos e
setenta e noze mil e seiscentos e
trinta e noze dy com oija quantia dy 379\$ 639

por esta forma em amor e
afirma declaro e soue e de ditta
Luvr e Partidors esta fazenda por
terrada a lora e a manancia que
notadamente se tem de
clara a que para de ditta e
tas foy e de termos que a lora
e manancia e Luvr e Partidors
e de Raymondada e de
Prado e a beliam que se
e de
Petronio e de ditta e de ditta
Guom.

62\$985\$
Pagamento feyto ao Inventa
riante Domingos Fernandes
de Andrade para o Juiz de
Juizaria de Juizaria a quantia
de setenta e duas mil nove
centos e cinquenta e seis
reys e quatro oitavos

62\$985\$
Havia para esta pagamen
to em adinhão em soldado a
quantia de setenta e duas mil
novecentos e cinquenta e seis
reys e quatro oitavos

por esta forma e maneira a
seina debarada Eu sei Medida
Luz Ordinaria e Partidores e
pagamento por bem feyto
e validade e sem adamanion
- que no mesmo pagamento se
claro sem duplicar obra e que
nao se para de tudo e Copias
feitas esta forma e que a cinco
anos Partidores e do Rey
mundo da mesma Prada e do
deam que e Exericio

João de Deus Maria de Almeida

Pagamento feito ao Inventariante
entre Domingos Fernandes de
Andrade de sua Mãe e Meada e
quanto de hum conto e treze
e seis mil e seiscentos e
trinta e sete mil novecentos
e sessenta e tres Reis que se faz 8:738\$917

Fazera para este pagamento
o valor de quatro bellas moedas
a quantia de quarenta e sete mil
e trescentos e cinquenta Reis
cujos quanto se faz 48\$000

Fazera para o mesmo paga-
mento em ovellos de hum ca-
valho e de hum a quantia de tres
e seiscentos e cinquenta Reis
cujos quanto se faz 3\$000

Fazera para o mesmo paga-
mento em ovellos de hum ca-
valho e de hum a quantia de quatro
e seiscentos e cinquenta Reis
cujos quanto se faz 4\$950

Fazera para o mesmo paga-
mento em duas pares de Caixas
a quantia de catorze mil e trescentos
e cinquenta Reis a margem se faz 14\$000

Fazera para o mesmo paga-
mento em ovellos de hum ca-
valho e de hum a quantia de
seis e seiscentos e quarenta e
seis mil e quatrocentos e
seiscentos Reis a margem se faz 602\$000

Fazera para o mesmo paga-
mento em ovellos de hum ca-
valho e de hum a quantia de
quarenta e seis mil e trescentos
e cinquenta Reis a margem se faz 46\$000

Fazera finalmente para
completar seu pagamento

Haverá para seu pagamento
anovallas de humada morada
de laras da parte de cima a quan-
tia de cento e vinte mil Reys
cuja quantia amargem Ley 820800

Haverá para o mesmo paga-
mento em ordens que de lá este
mesmo Ordens a quantia de
setenta e seis mil e quinhentos
e trinta e seis Reys com Reza
quantia amargem deste Ley 4598536

Haverá para o mesmo paga-
mento em ordens de dentro de
dillo que tam bem deve o mesmo
Ordens a quantia de setenta e
seis mil e trinta e seis Reys
cuja quantia de Ley 17000

Haverá finalmente para com-
peltas seu pagamento em ordens
de humada a quantia de
setenta e seis mil e trinta e
seis Reys com Reza quantia Ley 858903

Prosepta forma emanada
a lenda declarada em dillo
dillo Orden Ordinario de dillo
este pagamento por bem se
to firme e validos a lenda da
maneira que nelle se declaran
tem apor Ordens de humada
ma para lenda de lenda de
mo que a lenda o mesmo. In-
de de lenda de lenda de lenda
que a lenda

quem. de lenda de lenda

379#639

Pajamento feyto ao Ordens
Manoel Fernandes de Albuq
de de sua legitima Materna
da quantia de trezentos e cinquenta
e nove mil e trezentos e cinquenta
e nove reis com oija quantia fey

500#000

Haverá este Ordens para a
sua pajamento em ocazão de
Escravo e Manoel grande aquan
ta del em mil e oij com oija
quantia amargens de lã

279#639

Haverá finalmente este ordens
para a completas sua paga
mento de sua legitima em oca
zão de inhier amargens de aqu
anta de duzentos e cinquenta e nove
mil e trezentos e cinquenta e nove
com oija quantia amargens de lã

Que este forma em ocazão
alima declarada e ocazão de Medi
to de o ordinario Pastores
te pajamento por bem feyto
fey em ocazão de oim e ama
nirs que nome os pagamun
to de ocazão de oim e ama
val ocazão de oim e ama
de ocazão de oim e ama
que a ocazão de oim e ama
com os Pastores e ocazão de
mundo de ocazão de oim e ama
fey que a ocazão de oim e ama

Quem
de ocazão de oim e ama

Di o Sen Domingos f.º de And. testamento de sua f.º
c.º m. Anna Lena de Moray q.º e filha de da conde do t.º
dam. p.º de da q.º em manda separar nas Carias da partilha q.º de da
m.º de q.º a d.º de da q.º de da conde q.º de da

Sim

L.º de da q.º em manda juntar
esta a q.º de da q.º de da q.º de da
q.º de da q.º de da q.º de da q.º de da

João

de da

Faint handwritten text at the top of the page.

Large block of very faint, illegible handwritten text in the upper middle section.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Faint handwritten text in the lower left corner.

Faint handwritten text in the lower right corner.

Segundo Testamento da 3ª

Achou elle ditto Suor ordij
naris e Partidors que em portava
atras da falcia da Inventari
ada como sui off. a quantia
de trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e nove
com oija quantia de \$ 379\$639

Achou elle ditto Suor Partidors
que em portavam esse
quod e Missas a quantia de duz e
centos e setenta e seis mil e trezentos e
noventa e cinco com oija quantia de \$ 208\$000

Achou elle ditto Suor e Partidors
que a habida esta quantia
daquelle da terra remota e Partidors
a quantia de cento e cinquenta e seis mil e
trezentos e trinta e nove com oija quantia de \$ 175\$639

Achou elle ditto Suor Partidors
que desta quantia se tirava
deu mil e trezentos e sessenta e seis
para as Contas de trezentos e
noventa e cinco com oija quantia de \$ 50\$000

Achou elle ditto Suor Partidors
que a catendone esta que
antes daquella do Monte de quei
do fizeva em portava a quantia
de cento e cinquenta e seis mil e
trezentos e trinta e nove com oija quantia de \$ 65\$639

Achou elle ditto Suor que
aportendone esta quantia por
cada hum dos Comtemplados
no Testamento da Inventariada

Inventada a quantia de setenta
Remanente da mil e setenta e duas anseas
Lij em que com aija quantia
208\$81940 am argem de sete e setenta

Quoyta forma unanira e
fina declarada e mada e mada
della dize e Partidory e mada
da da terra por ornado e mada
e da maneira que nomes no se
declara e que para de de de de
tas fia este de de de de de de
omes no dize e Partidory e mada
Ray mada e mada e mada e mada
e mada e mada e mada e mada

João Manoel Feliciano
quem.

Centro de Memória

Pagamento feito ao Inventari
ante o Tenente Domingos Fer
nandes de Andrade e a quantia
dezo para o senhor de legados
e lizas a quantia de de de de de
e mada e mada e mada e mada
208\$0000

208\$0000

Flavira para este pagamento
em adubio amada e mada e mada
ante de de de de de de de de de
208\$0000

208\$0000

Flavira para este pagamento
pagamento a ser da ma
neira que nomes no se da ma
mente declarada e que para
de de de de de de de de de de
Partidory e mada e mada e mada
sendo de de de de de de de de de

Prado Pabellam que agerunt
quem Luis elvares Robiano

317

Pagamento foyto aomy mudo
identanante a Domingo Fernan
des de Andrade paba lhuam
devar acontos e quantos dezer
mil eij Com eija quantia foy de 80000

Haveria para yte pagamento
moderacione amsidade a quantia
dezes mil eij Com eija quantia
em egypto de yte de 80000

Pro yta forma emanava a
Luis de la rade Louca e de ditta
Luis de la rade yte pagamento
por him foyto foyto coahido
atir id emanava que nony
mo pagamento se declara e que
para loytor foy yte tesoro
de Raymundada a lhuam de
Pabellam que o Comey

quem Luis elvares Robiano

Pagamento feito a Jose Nunes
de Aquino de Remanente da
terceira duxada nella dita dora
Anno de mil e setecentos e setenta e tres
falta Jose de quantia de setenta
mil e setenta e tres annos e setenta e tres
com oija quantia de setenta e tres

80\$819

Fazera para este pagamento
em oitenta e sete annos de prazo
de cinco e quantia de setenta e tres
e setenta e tres mil e setenta e tres
com oija quantia de setenta e tres

60\$000

Fazera finalmente para com
pletar este pagamento em oitenta e sete
annos de prazo de cinco e quantia de setenta e tres
e setenta e tres mil e setenta e tres
com oija quantia de setenta e tres

20\$819

Quoeste forma emannuacione
de la dora e de la dita dora
Partidos este pagamento por
sero feito firme e valioso
de annos que non es mozo
pagamento de la dora e de la dita dora
contos e de este termo que a tenen
omijos de la dora e de la dita dora
de la dora e de la dita dora
de la dora e de la dita dora

João de la dora e de la dita dora
João de la dora e de la dita dora

Pagamento feito ao Ordens
Manoel Fernandes de A-
drade do Reino de Portugal
a quantia de setenta e oito
centos e setenta e nove
reys e quatro maravedys
808859

Haverá para este pagamento
em oitavo de Setembro de
do a quantia de setenta e oito
centos e setenta e nove
reys e quatro maravedys
808859

Por esta forma e maneira a
Declarado e em oitavo de
Partidos este pagamento por
esta forma e maneira a
maneira que nomeo no paga-
to Declarado e em oitavo de
tas e setenta e nove reys e
quatro maravedys e em
Rey meudo da Real Caxa da
Real e em oitavo de

Quem. Luis de Meneses

Omnia

Nos novem diebus domini de Setembro
demit caute sententia ex parte annorum
ta villa de Sousa Senhora do Desterro
de segunda feira Comarca de Cidade
de Santa Paula emlastaria de mim
Pabelecin aadiante nomeado com
doas heis e os outros Comeluros
e o juiz ordinario e Capitam da
quem Antonio Guimaraes por
e os sentencias e que para o tanto
heis este termo de Raymundo da
Silva e Pabelecin que se seguem

Este es o Autor de Juramento Comio de
No se mostra estarem as Partes bem feitas
Comaquela igualdade de direito Reg. a julgo e for
me fundar e valerem emanda de Cumpra e que de
Como nella se declara e que se juramentante
as Custas pelas duas heranças foy de
9 de Setembro de 1808

IM
Ray Antonio Guim.
Datta

Nos nove dias domini de Setembro
demit caute sententia ex parte annorum
ta villa de Sousa Senhora do Desterro
de segunda feira Comarca de
Cidade de Santa Paula emlastaria
morada de juiz ordinario e da

Capitan Joaquin e Antonio Gui
 marquez Eonde eio P. Luchian as
 diante nomeado e mandado de yulto
 ditto Juiz m. e foran de los qtz
 Autores Combuo definitiva for
 tinea dtro que mandou harem
 jurame qzous das como nestate
 Comitem edulano y paradedito
 Conytor fir yte terna e Ca Reg
 mendo de Silva Prado Cabe
 lera que e *Cervasio*

Costas p o Juiz -

Autores	40	}	39360
Juram. tres	240		
Aut de partilhas	3000		
Asinas a Conta	80		

Cervasio

Autores dous	80	}	198145
Citacens	1400		
Pormos	1200		
Conclusao e interl.	45		
Definitiva duas	170		
Devaliacao	1200		
Rara	4680		
Per. de lictam. de	1650		
Pormos e lictidans	720		
Partidors ambo	3000		
Devaliadores ambo	18800		
	<hr/>		198305

Guim.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU